TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 2ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, nº 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: araraq2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 29 de novembro de 2018, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Araraquara, Dr. Heitor Luiz Ferreira do Amparo. O referido é verdade. Nada mais. Eu, , Edson Roberto SualdiniEscrivão Judicial I, digitei.

SENTENÇA

Processo n°: 0900314-87.2012.8.26.0037 ordem 616/2012

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial**

Executado: Vagner Piazentin Siqueira
Executado: Bianca Helena B. O. Angelini

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Heitor Luiz Ferreira do Amparo

Vistos.

Nos termos do artigo 924, III, do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a execução.

Considere-se levantada a penhora e determino o desbloqueio do veículo, providenciando a serventia pelo sistema Renajud (folhas 158).

Custas na forma da lei.

Publique-se, intime-se e arquivem-se, oportunamente.

Araraquara, 29 de novembro de 2018

Heitor Luiz Ferreira do Amparo Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

<u>Data</u>			
Em	/	/	, recebo estes autos em cartório.